



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de São Pedro do Piauí

Portal: <http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br>

Portaria nº 11/2021, 01 de agosto de 2021.

Dispõe sobre férias do Servidor Público municipal do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **art. 90 do Capítulo III do Estatuto dos Servidores Públicos Civil Municipal** em vigência a partir de 01 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **Saturnino Pereira de Sousa, Vigia**, desta Casa Legislativa, **30 dias de férias**, referente ao período aquisitivo de **12/05/2020 a 12/05/2021**, de **01/08/2021 a 30/08/2021**, reassumida função no **dia 31 de agosto de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, ao 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (2021).

Lindomar Gonçalves Alencar
Lindomar Gonçalves Alencar

Presidente

Id:13B599A8DA401FE8

Id:04719D7CD5522023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro do Piauí
<http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br>

CALENÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS/2021

Sendo duas Sessões Ordinárias mensal, as sexta-feira com início às 19:00 horas, independentemente de convocação.

Período ordinário

AGOSTO	13 e 27
SETEMBRO	10 e 24
OUTUBRO	08 e 22
NOVEMBRO	12 e 26
DEZEMBRO	03 e 10

RECESSO PARLAMENTAR JANEIRO/2022

SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

São Pedro do Piauí, 23 de julho de 2021.

Lindomar Gonçalves de Alencar
Lindomar Gonçalves de Alencar
 Presidente

Id:0CC53E4F068E1FF5



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de São Pedro do Piauí
 Portal: <http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br>

Portaria nº 11/2021, 01 de agosto de 2021.

Dispõe sobre férias do Servidor Público municipal do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **art. 90 do Capítulo III do Estatuto dos Servidores Públicos Civil Municipal** em vigência a partir de 01 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **Saturnino Pereira de Sousa, Vigia**, desta Casa Legislativa, **30 dias de férias**, referente ao período aquisitivo de **12/05/2020 a 12/05/2021**, de **01/08/2021 a 30/08/2021**, reassumida função no **dia 31 de agosto de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, ao 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (2021).

Lindomar Gonçalves de Alencar
Lindomar Gonçalves de Alencar
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.315/0001-67
 Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2021

Castelo do Piauí/PI, 29 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica do Município de Castelo do Piauí,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes na Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí-PI com o objetivo de melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ANTONIO FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO** RG n.º 2.077.430 SSP-PI e CPF n.º 919.559.393-49, Matrícula n.º 1667-4, para desempenhar as atribuições de Gestor de Contratos do Município de Castelo do Piauí-PI.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **HELIO BRUNO MONTE SOARES**, RG n.º 2.368.838 e CPF n.º 010.227.903-90, Matrícula n.º 1664-3, para desempenhar as atribuições de Fiscal de Contratos do Município de Castelo do Piauí-PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Magno Soares da Silva
José Magno Soares da Silva
 Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Verbo Redat. Escrita Alent."

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
 ISSN 2594-7923 (Online)

Dir. Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
 Dir. Executivo: *Mara Luciana*
 Dir. Administrativo: *Márcia Soares*
 Chefe de Redação: *Fabricio Melo*
 Dptº de Publicações Legais: *Jéssica Sousa*

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
 Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
 Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
 Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8080/controlpublicacao/

